

REPÚBLICA

ANNO VI

ASSIGNATURAS

| | |
|------------------------------------|-----------|
| Trimestre | ... 33000 |
| Semestre (pelo correio) | 78000 |
| N. do dia 100 rs. atrasado 200 rs. | |

AVISO

Aos nossos assignantes avisamos que suspendemos a remessa da folha, em 1º de janeiro, aquelles que até essa data não nos tiverem enviado a respectiva importancia.

D'essa data em diante as assignaturas, cuja importancia não se elevará, ficarão assim:

| CAPITAL | |
|---------------------|--------|
| Anno | 126000 |
| Semestre | 78000 |
| Trimestre | 48000 |

| PELO CORREIO | |
|--------------------|--------|
| Anno | 146000 |
| Semestre | 89000 |

PARTES OFICIAIS

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEIRO POLYDORO OLAVO DE S. THIAGO, VICE-Governador do Estado

Diário 42 de novembro

Ao Thesouro. — Mandando entregar na cidade Ernani Vahl a quantia de 100, proveniente da sua passagem para o reitor domo de S. Francisco para esta capital no tempo do Corpo de Segurança João da Silva Lobo.

Mandando encarregar ao secretario da Fazenda da Policia, que assim encaminhe a quantia de 100, para o corrector do despesa a fazer na diligencia a freguesia de Santo Antônio. — Comunicando-se ao referido secretario.

Mandando entregar ao director da repartição das Terras a quantia de 375000 para pagamento de diversos objectos comprados para o hospital das Caldas do Cabedelo e mais despesas. — Comunicando-se ao mesmo director.

— Ao bacharel Manoel Adeodato de Souza Junior, promotor público de S. José. — Encarregando, pelo officio de 18 do corrente, de haver assumido o exercicio d'aquele cargo. — Comunicando-se ao Superior Tribunal de Justiça e ao Thesoure.

— Circular aos officios do registro civil. — Transmitten os exemplares enviados pelo director geral de estatística com officio de 7 do corrente, do reconhecimento do distrito federal.

Dia 44

Decreto n. 214, de 14 de NOVEMBRO de 1895

O Engenheiro Civil Polydoro Olavo de S. Thiago, vice-governador do Estado de Santa Catharina, tomando em consideração o pedido do comandante interino do Corpo de Segurança, com seu nome e o dos demais oficiais, resolve reduzir a 2 meses a prisão por tempo de seis meses a que foi condenado, como ré do 1º deserto simples, o soldado de mesmo corpo Manoel Gonçalves dos Santos.

Dado, no Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, aos 14 de novembro de 1895. — 7º da Republica. — Polydoro Olavo de S. Thiago.

Remetendo-se cópia d'este decreto ao referido comandante.

Resolução n. 1764. — O vice-governador do Estado resolve nomear o juiz comissário dos municípios do Tubarão e Araranguá, para comissionar ad-hoc os municípios do Iaracuru, afim de proceder à medição das possessões e sesmarias e outras concessões do governo no mesmo município. — Comunicando-se ao superintendente municipal do Imaruhy e ao nomeado.

Al. Thesoure. — Mandando pagar, pela collectoria do Tubarão, a quantia de 42.0914500 de despesas feitas em outubro findo pela respectiva comissão de Tevezas.

Mandando pagar, pela mesa de rendas de S. Francisco, a quantia

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Florianópolis-Sabado, 7 de Dezembro de 1895

ASSIGNATURAS

| | |
|------------------------------------|-----------|
| Trimestre | ... 33000 |
| Semestre (pelo correio) | 78000 |
| N. do dia 100 rs. atrasado 200 rs. | |

N. 277

Typ. rua Joao Pinto n. 26 A

PALESTRANDO

Devo ser lido, com justo prazer, o telegramma que, em sua edição de hoje, publica a *República*, do ilustrado Dr. Lauro Sodré, governador do Pará, relativamente à organização de uma exposição no capital d'aquele Estado.

Cidadão Dr. Hercílio Pedro da Luz, governador do Estado, — Cu-

mo-me comunicar vos que, das participações que fizeste, huije recebidas, consta que foram boatos pressos per ordem d'esta Prefeitura, o ex-vereador Jus Francisco Basílio da Cunha e Paulino Luiz Padrao, e que foi posto em liberdade, por minha ordem, o italiano João Pichinat. — Sando Fraternidade. — O Prefeito de Poli-

— Antero Francisco de Assis.

Pará

EXPOSIÇÃO

ao sr. Dr. Hercílio Luz, governador do Estado, dirigiu o ilustrado Dr. Lauro Sodré, governador do Pará, o seguinte telegramma:

Belen, 5

Comunico a v. ex. que temo sido abrigado o plano primitivo da exposição do Pará, para a qual fui conviado a todos os Estados Federados Brasileiros, tornando essa feira o carácter do festa nacional das indústrias e das artes, resolví adiar a abertura da referida exposição para 15 de novembro de 1897.

Reitero as minhas solicitações feitas a v. ex. no sentido de conseguir que o Estado que tão sabiamente vos é, governo, honrando-nos com seu concurso, contribua para apertar os laços de amizade entre todos os membros da República Brasileira. — Lauro Sodré.

Em Joinville, em Blumenau, em Brusque, no Itajubá, em Florianópolis, na Laguna, no Tabarão, em todos esses municípios já temos fábricas, algumas já representando respeitável capital, quasi todas com seus produtos condecorados com medalhas ou menções honrosas.

Essas exposições, verdadeiras feiras do trabalho, sobre exprimem bem a situação agrícola-industrial dos Estados, constituem verdadeiros laços de união que os prendem ainda mais, afirmando essa solidariedade que é preciso, torne-se cada vez mais firme, mais fraterno.

O Estado de Santa Catharina, que viu seus produtos premiados em Philadelphia, em Paris, em Chicago, obtendo assim, no estrangeiro, uma collocação muito agradável, certamente conquistará nos certames industriais da República, de cuja constituição é elle uma das mais julgadas e certeira, um dos primeiros lugares.

Hoje, mais conveniente ainda, dessa necessidade, propugnaremos pelas suas realizações que importa em um valioso tentativo.

Na puxa dias, quando nos referimos pela primeira vez ao assunto e apontamos aquella data para o seu inicio, referimo-nos sómente às exposições que devem realizar-se em 1900 em Paris e no Rio de Janeiro; hoje temos a acentuar mais outras datas, certo ainda de que amanhã ou depois outro Estado imitará aquelas que estão se preparando para esse desiderio.

S. Paulo, o rico e prospéro Estado da União, demonstração brilhante do progresso que adveio do sistema que adoptamos em momento fôliz, a glória da particular da República onde a iniciativa particular faz o Estado progredir, vai realizar a exposição dos seus produtos, preparando-se assim para fazer brilhantíssimo papel no certamen que festejará o 4º centenário da descoberta do Brasil.

Por outro lado, o Pará, esse Estado rico e prospero que não encontra obstáculos no caminho que lhe guiado pelo pulso forte de um republicano distinto, o Pará vai iniciar a sua grande exposição a 17 de novembro de 1897, para a qual acaba de convidar todos os Estados da União Brasileira.

Já pode-se prever qual o lo-

gar que S. Paulo e Pará conseguirão na exposição de 1900, iniciando o serviço, já fazendo o agricultor, o industrial e o operário esforçarem-se como unidade no Estado, já galardando os grandes expositores, os grandes fabricantes, os grandes batalhões na luta do progresso e da civilização.

Si Santa Catharina começar a trabalhar paralelamente, já agora imitando os Estados de S. Paulo e Pará, fará o papel que deve fazer; não conseguindo, fará simplesmente o papel que puder fazer.

Faz amanha hoja a exma. sra. d. Emmanuella Corrêa, esposa do Dr. Pedro, a razão de 4,5 de real por metro quadrado e pelo prazo de tres annos. — Envie-se este à repartição das Terras.

Paul Schurtz. — Concedo o lote requerido mediante pagamento à vista, razão de 4,5 de real por metro quadrado e pelo prazo de seis meses e entre a data da concessão e a data da expedição d'esta resolução.

Carlos Guilherme Doin. — Concedo o lote pedido, a razão de 4,5 de real por metro quadrado e pelo prazo de tres annos. — Envie-se este à repartição das Terras.

Luca Janiak. — Ao Thesoure para mandar pôr em hasta pública.

Jorge Pomico de Oliveira e Manuel Rosa de Oliveira. — Concedo a cada um dos supplicantes, 30 hectares de terras devolutas no logar indicado, au prego de 0,80 de real por metro quadrado. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, á sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras.

José Hirtel. — Concedo ao supplicante o lote requerido, mediante pagamento à vista à razão de 4,5 de real por metro quadrado.

Envie-se ao Thesoure.

bastião, á sua Bocayuva, encontram-se quatro casinholas, que são um verdadeiro ataque aos mais comestíveis rudimentos da higiene. Estão todas elas ocupadas e ali vivem crecinhas, durante a noite, encerradas n'um perimetro estreitissimo, ainda continuum respiroando mais carbono que oxigeno. Que futuro espera esses tenros rebentos?

A cuidadosa vigilância da superintendência indicam os esses casebres, que não podem continuar, sob pena de tornar-se, n'esta quadra do anno, um foco epidémico, tanto mais quanto, nos terrenos ao fundo, que são nada mais nada menos que a praga de S. Sebastião! — tiveram o arrazo de levantar dons rachos, servindo para depósito de carros e carroças.

Não cessaremos de clamar por uma providencia, que ponha termos a permanecente de taes casinholas. Continuaremos.

B. A.

Echos do interior

DOIS SUICÍDIOS

BRASILÉ, 1º de DEZEMBRO.

As primeiras notícias que envio à *República* encerram alguma tristeza. Trata-se de dois casos de suicídio, com intervalo de 9 dias apenas, ocorridos n'esta vila, o que de alguma forma obriga-nos a seriós reflexões.

Eis os casos:

João Brhen, de 67 annos de idade, resolvendo findar os seus dias.

Pernotando na noite de 29 de outubro em casa de seu filho Leandro, na occasião da ceia, desarma-se, na ultima noite que celebrou.

Apesar das precauções tomadas por este, em esconder as armas que havia em casa, pois desconfiava de seu que sofreria de alienação mental este, illa noite, saí de casa, armado de faca e de outro profundo golpe no pescoço.

Presentido esse facto por sua moça que ouviu o ruído da queda, Leonel levanta-se e chegado à porta impede que o velho contubue a gelose.

Os serviços medicos que lhe foram prestados não puderam livrá-lo da morte, antes do que mostrou-se arrependido.

Faleceu o infeliz a 4 de novembro.

O outro suicida chama-se Christovão Reis, de 37 annos de idade e era casado.

Entregou-se com facilidade ao uso de estupriques. Suicidou-se a 1 de corrente afirando-se em um poço.

Seu corpo foi encontrado no dia seguinte, tendo os moradores se surrido da agua enquanto elle não boiou.

O infeliz, que como unica fortuna possuia uma pequena casa, deixava víva e oito filhinhos.

Casou-se hontem o sr. José Quim Espíndola com a ex.sra. d. Dulce Elisabeth Lencke, filha do sr. Fernando Fonck.

(Continua.)

Foi mandado pagar a importância de 57\$ de transporte dado, por conta do Estado, pela companhia Lloyd Brasileiro.

A' inspectoria de Hygiene foram enviadas pelo governo do Estado 500 tubos com polpa vacinica.

Alfandega

RENDIMENTO DE DEZEMBRO

| | |
|----------|------------|
| De 4 a 4 | 43.823.664 |
| Da 5 a 5 | 34.826.664 |

78.760.328

Guarnição

Superior do batallão Flárys, Roncador visitou o alferes João Nogueira, e os alferes João Galvão e no 37º o alferes Magalhães.

O 7º dará a guarnição.

Foi designado devido ao 37º por de seguir a seu destino, ou allures, como lhe Sunphelio de Souza.

Foi julgado incapaz do serviço e special da 10º regimento Fortuna Pereira de Souza, em vista do não de inspeção a que foi submetido.

Deu parte de doente o alferes do Domingos Pereira Soares.

Coisas...

A Federação, organo republicano do Porto Alegre, rompeu em franca oposição ao general Innocencio Galvão do Queiroz, comandante do 6º distrito militar.

Teleg. de *República*. O general hodierno, em prosa ninguem o ganha, ali se vê, e só agora netido em papos de aranha...

Su, no caso d'esse bravo, te todos mal valente, azia a trouxa e... pão n'agua... Em conselho excelente.

MARION.

Thalia

NOTA DIRETORIA
manhã, às 11 horas, no theatro arco de Carvalho, terá lugar a sa da nova diretoria d'esta sociedade, composta dos cittadinos Francisco de Assis Costa, Pedro Bosco e Pedro Rilla.

diretor acclamada por occasão da organização da sociedade, terá o seu mandado d'30 de novembro ultimo, tendo satisfeito as posições dos estatutos em todas as suas partes.

O director interino, nosso amigo Nunes apresentará não só o relatório do movimento da sociedade durante o trimestre de sua gestão, como também todos os documentos relativos récias d'30 de setembro, 15 de novembro e 1º de corrente.

De prazer que seja muito convida a sessão de amanhã.

HABEAS-CORPUS.

O Supremo Tribunal Federal, naão d'33 do mes passado, tomou conhecimento e decidiu o recurso *Habeas-corpus*, em que Rosa de la Lima foi imputante a favor do filho menor Clemente, recrutado pelo delegado da Fortaleza para escola de aprendizes marinheiros Ceará.

Requerido e sa recurso no Supremo Tribunal de Justiça, daquelle modo, negou-o por entender estar a escola de aprendizes excluída da jurisdição do Tribunal.

Entretanto o relator, o sr. Baldomero Amaral, que o art. 40 do regulamento destas escolas não autorizava listamento do paciente, que, entretanto, não fora entregue por sua vez, mas basado na sua declaração neste sentido, autorizou-o.

Ali pelo mais, já de orphelos, e galamente assistido, não pode obstar concessão do *Habeas-corpus* a circunstância de estar sujeito a regime militar, nos termos do art. 47 decreto n. 848 de 1890, que, enunciado com tal rigor, inutilizaria garantia da liberdade civil.

Respondeu-se tal contrário é constâo do *Habeas-corpus* e o procurador geral da República, acha que o art. 47, preceitado, veda a concessão tais casos e que prevalece recentemente, poderia o Tribunal: a mesma legitimidade de velar regularidade do regulamento de entidade de toda a força pública.

sr. relator declara que não conhece a gravidade desta observação, parém mais lhe parecer admissível como regra que não possa o juiz amparar a liberdade de um quando ilegal e abusivamente metido no regime militar, como hipótese.

O regime do Tribunal diz que este se declararia incompetente para conceder a ordem *Habeas-corpus*, si a coação produzida autoridade militar, no exercício privativo de suas atribuições, era outro militar ou cidadão sujeito a regime militar. Ora, a autoridade militar, o comandante da la, no procedeu dentro de suas baiçucas, fendo prao ao menor, pela lei não está sujeito sujeito a regime militar, logo sólito por *Habeas-corpus*.

Necessariamente concedida a ordem sólita.

Superior tribunal

Reuniu-se hontem este tribunal a presidência do sr. desembargador Guilherme.

Estiveram presentes os srs. desembargadores Machado Beltrão; Edelberto Campello, procurador geral interno do Estado; Pacheco d'Avila; Genuíno Vidal e o dr. Felisberto Monteiro, juiz de direito da comarca desta capital.

Aberta a sessão e lida a acta da anterior foi aprovada.

Distribuições.—Foram distribuidos aos desembargadores Pacheco d'Avila os autos crimes de jury procedentes da comarca de Joinville, em que é apelante Paulo Pischis e appellata a justiça pública. Ideu ao sr. desembargador Genuíno Vidal os autos crimes de jury em que é apelante João Luiz dos Santos.

Passagem.—Do sr. desembargador Machado Beltrão o sr. desembargador procurador geral interno do Estado Edelberto Campello, os autos de agravio procedentes desta capital, em que é agravante Dionísio José Landim e agravado o dr. juiz de direito da comarca.

Autoria.—Do sr. desembargador Capello, procurador geral interno do Estado, os autos de agravio procedentes da comarca de S. José em que são agravantes Severino Francisco Pires e outros, e agravado o dr. juiz de direito da mesma comarca.

Assinatura de acordo.—Foi assinado o acordo nos autos crimes de jury procedentes da comarca de Laguna em que é apelante a justiça pública e apelado Antonio Joaquim de Amorim. O tribunal decidiu anular o processo desde o despacho de pronúncia em diante e que seja re-submetido a novo julgamento, assignando-se o encargo aos srs. desembargadores Beltrão e Pacheco d'Avila.

DISCURSO

Iniciamos hoje a publicação doportante discurso pronunciado na sessão de 20 de novembro, do Senado, pelo eminentíssimo republicano senador Quintino Bocaiuva, quando discursou o orçamento do Exterior.

O sr. Quintino Bocaiuva.—Su louvores merece o honrado senador pelo Estado do Goiás, procurando com a sua legitimidade esclarecer o senado na votação do projeto quanto se discute, e aprovando o enredo, para fazer algumas considerações de ordem verdadeiramente revelantes com referência à política exterior da Republica.

Até certo ponto justifica-se não a indiferença, mas a aquisição de beleva do senado, não agitando a estória discussões importantes a respeito dos orçamentos, atenta a necessidade que temos de pôr termo à nossa prolongada sessão legislativa;

e, quando muito, como boca ponderosa e honrado senador por Goiás, podemos nos referir a política interior, que ha de reclamar naturalmente atenção mais solícita, mais séria, mais viva por parte dos ilustres membros desta camara.

Ali disto, bem ponderou o meu Ilustre collega, recordando que, na discussão dos assumptos referentes à política externa, é sempre mais louvável a prudência, a moderacão por parte dos membros do Congresso, do que o agitamento e o empêço, demasiadamente vivo, de querer esclarecer assumptos de ordem melindrosa e quasi todos atingentes a questões pendentes com alguns governos estrangeiros.

A todos nós será talvez permitido desenvolver e estudar estas questões com a mesma habilidade, com a mesma delicadeza e com a mesma proficiencia com que o fez o Ilustre collega representante de Goiás.

Em um ponto, pôde-se assegurar sem receio de errar, ha de se encontrar como hontem, como amanhã, a mais perfeita homogeneidade no seio de todos os representantes da Republica no Congresso Nacional; esse ponto é aquelle em que se trate de firmar pelo modo mais positivo e mais solemnem o nosso patriotismo e a nossa devotação em apoio e defesa dignidade e dos interesses fundamentais da nostra Patria. (Apoin-

do gerao.)

Neste ponto não ha possibilidade de partidos, nôo ha possibilidade de contestações, sejam quais forem as divergências de opiniões.

Os republicanos, com referência à sua politica exterior, mostrariam ações estrangeiras que estão todos unidos, e que só pensamento.

(Apoderado: muito bem.)

Por tanto, sr. presidente, chm a mesma tranquilidade, com o mesmo escoço manifestado na tribuna polo meu Ilustre collega, aguardo com a

maior confiança a solução dos conflitos diplomáticos, que estão pendentes e que estão sendo tratados pelo governo do modo mais criterioso, mais firme e mais consciente, sómente da justiça da no-sa causa, mas da justiça da solução de todos estes conflitos.

Sob este ponto de vista, os louvores dirigidos ao honrado sr. ministro do exterior são uma homenagem merecida, só um testemunho de reconhecimento devidos aos seus intentos, à sua solicitude e ao seu patriotismo.

O sr. MORAES E BARROS—Muito bem.

O sr. Q. BOCAUVA—Temos algumas questões pendentes com potencias europeias, potencias fortes, potencias dominadoras e algumas das acostumadas a exercer nas suas relações internacionais o cunho avassalador do seu predominio e dos seus vastíssimos recursos.

Apparecentemente, as nações americanas, exclusão feita da poderosa Republica dos Estados Unidos da America, podem considerar-se materialmente fracas para resistir no terreno das armas a qualquer violencia possivel por parte dessas potencias.

Mas no seculo actual e no momento historico em que vivemos, não é a força das armas, por mais poderoso que seja, aquela que acaba por ter a razão contra o direito, contra a justiça, ainda representada pela mais fraca das potencias. (Apoin-

do gerao.)

Nenhum nação, hoje, pode viver isolada do concerto da opiniao universal, e são tantos os orgaos por onde essas relações se establecem e tal é a sua influencia na opiniao publica universal, que o direito offensado, ainda da mais pequena e potencia americana, repercutem no seio do universo com a mesma intensidade, com a mesma volêmença com que o houvera sido a violencia feita a direito de qualquer das grandes potencias da Europa.

O que convém antes de tudo, é esta invocação quasi que é dispensavel dirigindo-me aos representantes da Republica, no seio do Congresso Nacional, o que é necessário, aquillo para que todos devemos fazer os mais sinceros votos, é que já mais nenhuma potencia estrangeira possa achear nos dissensos domésticos da nossa Patria ou em conflitos dos partidos ponto de apoio, elemento de accão para intervir nos nossos negócios, com deprimente nossa soberania, do nosso direito e os nossos legítimos interesses. (Apoin-

do gerao este reconhecido.)

O único agente do Poder do Cambá, neste Estado é a pharmacia Elysen, em Florianópolis, 7 de dezembro de 1895.—O director interino, Benedito Bueno de Góes.

O Dr. Feijósho Elyso Bezerra Montenegro, desch-diretor da comarca de Florianópolis, no dia 16, etc.

O CASO DA TRINIDADE

SOLUÇÃO

Sustentavam dois amigos calorosamente a tese de que a solução da questão da Ilha da Trinidade, motivada pela insoléncia do *pato breto*, quando um terceiro aparece.

— *Eureka!* Descobri um meio de resolver a questão da Trinidade!

— I...
— Obrigue-se a Alemanha a fazer uso da *Pomada Boro-boracica* Trinidade.

— Bravos! *Tutur questo!*

Um attestado que muito recomenda a pomada boro-boracica Daut.

Em beneficio dos que sufrem, atento que estando atacado há mais de um anno d'uma erupção na pele de algumas partes do corpo, a qual se transforma em empregos e depois em chagas vivas produzindo-me uma verdadeira queimadura e coceira insoportável, mediante-me no Rio de Janeiro sem resultado algum, e ao sr. Dr. Eusebio de Oliveira, que esteve no Brasil, pude obter o meu completo restabelecimento empregando a pomada boro boracica preparada pelo habil pharmaceutico sr. Jau Daut Filho.

Porto Alegre, 20 de outubro de 1893.

Manuel do Carmo F. Chaves.

Por acto que, por acto do Dr. vice-governador do Estado, de 16 de corrente, foi annullada a concurreda que houve no dia 4 do corrente, para extracção de loterias do Estado, por ter havido irregularidades, na mesma concurreda; e por isso, de ordinem do cidadão inspetor do Tesouro, chama-se novos concorrentes o candidato ao exame de geometria e trigonometria deverá ter a virgem apresentar suas propostas, em cartas fechadas, até o dia 15 de dezembro futuro, afim de se contratar com quem mais vantagens oferecer a extracção de loterias do Estado, de modo conformado com a lei estadual n. 145 de 6 de setembro de 1895, Constituição Federal art. 75 § 2º e 2º, federal n. 141 de 17 de Janeiro do corrente anno, tendo lugar a abertura das propostas no dia 16 do referido mês de dezembro.

E para que chegue ao conhecimento de todos e a quem convier se passou o presente edital, que será publicado pela Imprensa.

Sociedade do conhecimento do Theatro do Estado, 18 de novembro de 1895. Em Olympio dos Aguias C. Pinheiro, segundo encupitório do Theatro, o escrivão—O procurador fiscal, João Damasceno Valad.

O Dr. Feijósho Elyso Bezerra Montenegro, desch-diretor da comarca de Florianópolis, no dia 16, etc.

Fago saber que designei o dia 23 do mês de dezembro do corrente anno, pelas dez horas da manha, para abrir a quarta sessão ordinaria do júri desta comarca, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo deficiencia de preparados, tanto nacionais como estrangeiros, principiei a tomar o Peitado de Cambá.

Ainda não está terminado o 2º criso, e já me achô completamente restaurado.

Devo, pois, a este poderoso medicamento a minha cura, o que lhe comunico, para que, tornando-publica, agrade a todos que soffrem do mesmo mal. —Carlos Couto (photographo das horas Ouvires n. 40, no Rio de Janeiro.)

(A firma este reconhecida.)

O único agente do Poder do Cambá, neste Estado é a pharmacia Elysen, em Florianópolis, 7 de dezembro de 1895.—O director interino, Benedito Bueno de Góes.

Capital

Augusto Xavier de Souza Junior.
2. Virgilio José Vilela.

3. Leopoldo Diniz Martins.

4. Rodolfo Xavier Coelheiros.

5. João Camilo Goulart.

6. Paulino Duarte Silva.

7. Dr. Sebastião Césio Galdão.

8. Leonel Heleodoro da Costa.

9. Alfredo Teotonio da Costa.

10. Gustavo da Costa Pereira.

11. Rodolfo Raul da C. Oliveira.

12. Francisco Firma de Oliveira.

13. Arnaldo José de Oliveira.

14. João C. Góis de Araújo.

15. Leandro Góis de Araújo.

16. Luiz Vieira de Souza.

17. Fábio Lourenço de Siqueira.

18. Francisco dos Santos Magano.

19. Cândido de Souza Conceição.

20. Francisco José Barros.

21. Roberto de Trompowsky.

22. Geraldo Manoel Leandro.

23. Manoel Alves Setubal.

Câmara de Vereadores

24. Balbino de Brito.

25. Francisco Nunes de Paula.

26. Martiniano Francisco Machado.

Lagoa

27. Alexandre Antônio da Silveira

28. Manoel Pacheco da Costa.

29. Antônio José Pires.

30. Flávio Lourenço de Souza.

31. Francisco Manoel Jacques.

32. Francisco José Martins.

Rio Vermelho

33. Antônio Lisboa.

34. Antônio Manoel de Oliveira.

Ribeirão

35. Nicolão Fernandes Martins.

36. Manoel Francisco da Cunha.

37. Fermino José Martins.

38. Guilherme Francisco dos Passos.

39. Antônio José Antunes.

40. Francisco Gonçalves Dutra.

41. Bernardo Vieira de Borba.

Santo Antônio

42. Francisco José Pinheiro.

43. Olímpio Antônio da Luz.

44. Pedro Francisco de Lima.

45. Deolindo Baptista de Freitas.

46. Francisco Luiz Homem.

47. Augusto Maria da Cunha.

A todos os que a cada um de

si, bem como a todos em geral

se convém para compreenderem

a casa de concelho municipal em sala

das sessões do Jury, tanto no refe-

rido dia e hora, como nos demais se-

sões, em quanto durar a sessão,

sob a pena de lei. E para que che-

gue ao conhecimento de todos, de

deixar o passado o presente edital,

que será aliado no lugar do costume e publi-

cado pela imprensa Florianopolitana,

22 de novembro de 1895. En Loo-

norte Jardim de Campos Janir,

escrivão e escrivã (assine) Eusebio

Elizio Bezerra Montenegro. Está con-

forme. O escrivão do jury, Lourenço

Jorge de Campos Junior.

Para science dos interessados

transcreve-se o art. 2º com as §§ 4º,

5º e 6º das instruções a que se

refere o Decreto n. 2.172.

Art. 2º. A diretoria do Lycée se-

rá apresentadas os requerimentos

para a inscrição dos candidatos es-

tranhos do estabelecimento, os quais

exibirão um atestado de identidade

de pessoas, passado por seu pa-

nter, ou por pessoa conhecida que

confirme as allegations dos requeri-

mentos.

§ 3º. Será paga por materia a taxa

de 52500 em estampilhas.

§ 4º. Encerrada a inscrição, niguem

mais será a ella admitido, sob

qualquer pretesto que seja.

§ 5º. As mesas examinadoras se-

rão as seguintes: portuguez, franc-

ês, alemão, latim, arithmetica

e algebra, geométrie e trigonometria,

geografia, especialm-

bie e matemática.

§ 6º. Nesta conformidade, a ap-

rovacão em portuguez será condi-

cionada a que o candidato

for premiado no exame de

aritmética, ou que acerte

em aritmética e trigonometria

o que acerte em geometria e alge-

bra; para a história, aprovação em

geografia e trigonometria.

§ 7º. Nesta conformidade, a ap-

rovacão em francês será condi-

cionada a que o candidato

for premiado no exame de

aritmética, ou que acerte

em aritmética e trigonometria

o que acerte em geometria e alge-

bra; para a história, aprovação em

geografia e trigonometria.

§ 8º. Nesta conformidade, a ap-

rovacão em alemão será condi-

cionada a que o candidato

for premiado no exame de

aritmética, ou que acerte

em aritmética e trigonometria

o que acerte em geometria e alge-

</div

SÃO OS MELHORES

Phosphoros

SUPERIORES AOS ESTRANGEIROS

CRUZEIRO

UNICOS AGENTES

M. BUARQUE DE MACEDO & C.

52 RUA GENERAL CAMARA 25

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO

Villela, Cabral & Comp.

Aguas Mineraes

DE

LAMBARY E CAMBUQUIRA

Estas águas nada perdem das suas qualidades com o transporte:

Tomadas aqui, fazem o mesmo efeito que tomadas nas fontes.

UNICOS AGENTES

M. BUARQUE DE MACEDO & C.

RIO DE JANEIRO

Depositarios neste Estado

VILELLA, CABRAL & C.

PHOSPHOROS

Cruzeiro

São os melhores e mais baratos.

Unicos depositarios neste Estado

VILELLA, CABRAL & C.

FABRICA

DE

Sabão e velas

CARNEIRO & C.

Depositario Silva & Ramos—Florianopolis
Santa Catharina

Qualidades superiores
PREÇOS DA FÁBRICA

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados atestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

REMEDIOS QUE CURAM

Sem dieta nem modificações de costume
ESPECÍFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO
EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Autorizados por decreto nacional e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1^a classe no Brazil, Paris, Antwerp, Rio da Prata e Berlim.

Salsa, Caroba e Manáca (de purifico vegetal.)—Cura todas as molestias de pele, dardros, eczema, bontas, empíngens, lepra, escrofúlase, tismos agudos ou crônicos e todas as afecções de origem syphilítica, poucas rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usando sem dieta alguma e exposição ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pílulas purgativas de Velamina—Combatem as prisões de ventre são de purgativas, regularizam as crises mensais e das defecações irregulares que produzem a menor colica.

Elixir carminativo de Imberibina—Restabelece os digestivos, facilita as digestões, promove as defecações difíceis ou irregulares, combate enxaqueca, flatulência, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de Ananaz ferruginoso e quinado—Debela as chloro-anemias, a epoemias-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitui os hígados e béri-bericos, infiltrações do rosto e pés, combate efficazmente a lise opária, a leucorréia e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral da Arouca e Mutambá—Produz os mais benéficos e todos na cura das molestias das vias respiratórias, catarrro pulmonar, crises agudas ou crônicas, homopisses, laryngite, broncorréia, astmhma agudo e tosse nocturna pertinaz.

Vinho de Juruáha simples ferruginoso em vinho de Cajú—Eficaz nas inflamações da língua e hoco, hepatite, espônctes agudas ou crônicas, devitalizadas, febres intermitentes e pormixas.

Vinho de Cacau lactophosphate de cal quinado-peptona.—Sempre que o organismo reclamar restauração energética, como na anemia, chlorose, hirsutismo, escrofúlase, rachitismo e perda de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego desse medicamento.

Pílulas anti-periodicas ou anti-folhas—Estas pílulas, compostas com principios activos e extractivos melhor Quina, Pisorio e Jaborandy, entre outros principais agentes terapêuticos para o tratamento radical das febres intermitentes, remittentes e perniciosas.—Lixores de ananaz, baunilha, canela selecta, tanjerina, pêngao, caju e outras frutas.

A todos estes preparados o outro do mesmo autor acompanham libras de sós indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realizadas em condições difíceis.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira

PHARMACIA POPULAR

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.

Salsa mou a caroba e tajujá

DEPURATIVO VEGETAL

Approvedo pela exma. inspectoria geral de Hygiene

O mais seguro regenerador do sangue, cura certa das molestias syphiliticas, darthrosas e rheumaticas

Este depurativo tem sua reputação firmada nas maravilhosas curas, feitas em pessoas bastante conhecidas, como provam os vários attestados que acompanham cada frasco.

RAGO DE CALLO, OU COCK-TAIL

É uma bebida pura e inocente, por ser feita com cacau, gemma de ovos e plantas tóxicas, seu gosto e aroma são deliciosos.

Deve ser usado por todos, porque substitui com vantagem os vinhos e cognacs, hoje tão falsificados e prejudiciais à saúde. As pessoas debilis e as que pela idade ou doença tenham perdido seu vigor, obterão bons resultados com este licor que é tonico estimulante e appetitivo por excellencia.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

Pharmacia de José Christovão de Oliveira

MANTEIGA DINAMARQUEZA

DE P. E. ESBENSEN

Avisamos aos consumidores da excelente e reputada MANTEIGA DINAMARQUEZA de P. E. ESBENSEN, que recebemos daquelles fabricantes de que somos

UNICOS REPRESENTANTES

neste Estado uma nova partida em latas de libra e 1/2 libra, que vendemos a preços em conta.

Continuamos a ter deposito de vinhos tintos e brancos, em quartolas; cognacs, vermouths, conservas (Pickles) de Morton e Batty e C., assim como molho e mustarda, dos mesmos fabricantes; azeite doce, cerveja Kupper, Mina, Cavallo, Dinamarqueza, etc., biscuits Huntley Palmers, chá verde, superior, etc., etc.

FRANCISCO SILVA & C.

DEPURATIVO DO SANGUE

ELIXIR DE VELAME E GUACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

UNICO RECONCENTRADO

ELIXIR DE SÓ

Reconcentrado, Ecoplasma

ulceras, leucorréias ou

dores brancas, Cancros

câncer, carbunculos, bôuras

dartricos, deformidades da

pele, necroses e outras

decomposition de character

Syphilitico

A venda em todas as Pharmacias

E DROGARIAS

SABÃO RAULIVEIRA

MAGNIFICA ESSENCE

PARA TODOS OS USOS

Especial contra :

QUEIMADURAS, NEVRALGIAS

CONFUSOES, DARHTROS

EMPIGENS, PANNOS, CASPAS

ESPINHAS

RHEUMATISMO, SARDAS

dôr de cabeça

CHAGAS, RUGAS

VENIMENTOS, RUAPÔES DA PELLE

E MOGUEIRAS DE INSECTOS

À venda em todos os Armazéns

e Casas de Perfumaria

Caixa filial

BANCO UNIÃO DE S. PAULO

Continua a fazer as seguintes operações:

CONTAS CORRENTES

aceita dinheiro em: c/c de movimento.

simples.

DEPOSITOS

sobre letras a prazo de 3, 6, 9, e 12 meses a juros de 3, 4, 5 e 6 %.

DESCONTOS

Desconta letras e títulos da terra a 30, 60 e 90 d/v. sobre as praças do Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Campinas, Pelotas e Caxias do Sul, a taxa convencional.

EMPRESTIMOS

Faz empréstimos em c/c garantida.

SAQUES

Vende saques por letras e telegrammas sobre as praças de Rio de Janeiro, Estados do Norte, S. Paulo, Campinas, Santos, Curytiba e sobre o Estado do Rio Grande do Sul, praças de Pelotas, Rio Grande e Porto-Alegre.

Florianopolis, 4 de outubro de 1895.

O agente, Filipe Marques.